



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RESUMO CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 – LCT

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2018 - CV - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2018 - HORÁRIO: 14:00 hs

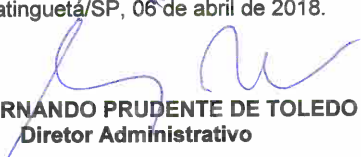
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações.

CONVITE NA ÍNTEGRA: Disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 06 de abril de 2018.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0085-2017, QUE DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, CONTEMPLA MEDIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri, Presidente da Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor.

Presentes: Vereadores João Geraldo Carvalho Canettieri (Presidente da Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor), Luiz Carlos Hummel Mori (Membro da Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor), Cleusa Maria Lourenço dos Santos, Décio Pereira Santos, Claudinei Benedito Lopes, Fabrício Dias Junior e Pedro Sannini Andrade dos Santos.

Data: 28 de março de 2018.

Horário: 18:30 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões/propostas ao Projeto de Lei Executivo nº 0085-2017, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Expediente: O Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri, Presidente da Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Presidente registrou a presença e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor Hélio de Paiva Reis, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, representando o Senhor Prefeito Municipal. Após a composição da Mesa dos Trabalhos, também composta pelo Vereador Luiz Carlos Hummel Mori, o Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri convidou os munícipes e representantes da sociedade civil organizada e instituições em geral, anteriormente inscritos, para apresentarem suas sugestões/propostas, por um período de cinco minutos cada um, que posteriormente serão encaminhadas à Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor para análise de viabilidade e eventual elaboração de emendas ao Projeto em discussão. Em seguida, passou a palavra aos Vereadores presentes para que pudessem fazer as suas considerações, também no prazo de cinco minutos cada um. Utilizaram a palavra, respectivamente, os Vereadores Cleusa Maria Lourenço dos Santos, Décio Pereira Santos, Fabrício Dias Junior, Claudinei Benedito Lopes, Pedro Sannini Andrade dos Santos e Luiz Carlos Hummel Mori e João Geraldo Carvalho Canettieri.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Audiência Pública realizada no dia 28 de março de 2018.-----
Pela Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor:


João Geraldo Carvalho Canettieri

FALTA
Marcio de Oliveira Almeida


Luiz Carlos Hummel Mori

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CERTIDÃO Nº 009/2018 - CTS



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 009/2018 – CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 16/88 e de assentamentos deste Departamento, que **MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**, RG nº 16.894.175, Diretor Geral desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no período de 08 de março de 2013 a 06 de março de 2018, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	299	-	299
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	65	-	65
TOTAL	1.825 dias		1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 06 de março de 2018.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 27 de março de 2018.

Eu, _____, RG 34.826.366-1

Fernando Urbano Vesaro
AUXILIAR LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 27.749.744-9

Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confiro.

VISTO: MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.439 DE 27 DE MARÇO DE 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.439,
de 27 de março de 2018.

Autoriza o pagamento de metade do último
período de licença-prêmio ao Servidor
Laudelino Giordani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectiva Certidão de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor LAUDELINO GIORDANI, de quarenta e cinco dias, o que corresponde à metade do último período de cinco anos de licença-prêmio, após completar trinta anos de efetivo exercício no serviço público, ficando o restante do tempo para ser gozado oportunamente

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.440 DE 03 DE ABRIL DE 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.440,
de 03 de abril de 2018.

Autoriza o pagamento de metade do período
de licença-prêmio a que tem direito, ao
Servidor Marcelo Augusto de Almeida Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectivas Certidões de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, de cem dias de licença-prêmio, correspondentes à metade do período da licença-prêmio a que tem direito, referente à segunda parte do primeiro período, segundo período, metade do terceiro; quarto; quinto e sexto períodos ficando o restante do tempo, no importe de noventa e nove dias, para ser gozado oportunamente

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.414 DE 03 DE ABRIL DE 2018



**DECRETO Nº 8.414, de
03 de abril de 2018**

Dispõe sobre recebimento de
doação, de uma máquina de
lavar roupa para o Fundo Social
de Solidariedade.

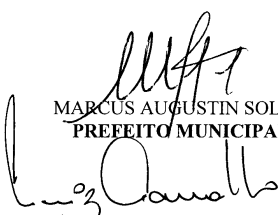
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

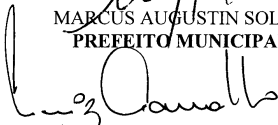
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o Processo nº 99550-2018, a receber em doação, uma máquina de lavar roupas usada, marca Eletrolux, capacidade 10 Quilos, branca com detalhes azul, do Senhor SIDNEI DA FONSECA, RG. 25.502.151-3, CPF 183.916.668-16, residente na Rua dos Ingazeiros, nº 160, Bairro do Clube dos 500, Guaratinguetá - SP, sem quaisquer ônus ou encargos, em favor do Fundo Social de Solidariedade, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.400 DE 02 DE MARÇO DE 2018



DECRETO N.º 8.400 de 02 de março de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4801, de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 3.695.500,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 120.000,00
92	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDAD.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 7.000,00
99	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDAD.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
113	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 20.000,00
120	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
150	02.08 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 400.000,00
217	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
286	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
345	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
440	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 2.600.000,00
471	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
488	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 11.000,00
489	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 26.500,00
570	02.15 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00
571	02.15 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 13.000,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00

Total de Suplementações R\$ 3.695.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
55	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 120.000,00
91	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDAD.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 7.000,00
97	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDAD.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 3.000,00
111	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
121	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
144	02.08 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 400.000,00
215	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
285	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL-CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
339	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 200.000,00

MF
Qu



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.400 DE 02 DE MARÇO DE 2018



DECRETO N.º 8.400, de
02 de março de 2018

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
340	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 100.000,00
444	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 2.600.000,00
474	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
492	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 18.500,00
491	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 19.000,00
566	02.15 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 35.000,00
570	02.15 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 13.000,00
603	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	-R\$ 20.000,00

Total de Anulações - R\$ 3.695.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.410 DE 28 DE MARÇO DE 2018



DECRETO N.º 8.410, de Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
28 de março de 2018 Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.825, de 26 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 624.500,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.12 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Executora:	02.12.01 – Secretaria e Dependências	
10.301.0101.1001.4490.93.00		R\$ 161.500,00
10.301.0109.2382.4490.52.00		R\$ 120.000,00
Unidade Executora:	02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0101.2001.4490.93.00		R\$ 53.000,00
10.302.0103.2443.4490.93.00		R\$ 290.000,00

Total de Suplementação R\$ 624.500,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos financeiros provenientes do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.411 DE 29 DE MARÇO DE 2018



DECRETO N.º 8.411, de 29 de março de 2018 **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.**
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.826, de 28 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais), a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

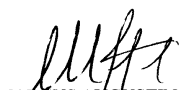
Unidade Orçamentária:	02.14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1002.2449.3390.30.00	R\$ 100.000,00
08.244.1002.2449.3390.39.00	R\$ 183.000,00
08.244.1004.2453.3350.43.00	R\$ 69.000,00
08.244.1001.2455.3390.39.00	R\$ 46.000,00

Total de Suplementação R\$ 398.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos financeiros provenientes do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

DECRETO Nº 8.412 DE 03 DE ABRIL DE 2018



DECRETO N.º 8.412, de
03 de abril de 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.827, de 28 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 411.840,00 (Quatrocentos e onze mil, e oitocentos e quarenta reais), a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	Fundo Municipal de Assistência Social
02.244.1000.2394.3390.39.00	R\$ 411.840,00

Total de Suplementação R\$ 411.840,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio com a Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

PORTARIA Nº 10.103 DE 04 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 10.103 de 04 de abril de 2018 Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidora que especifica e dá outras providências.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

PORTARIA Nº 11.101 DE 03 DE ABRIL DE 2018



**PORTARIA Nº 11.101, de
03 de abril de 2018**

Designa ELAINE FONTANA
COUTINHO para o cargo de
Professora Coordenadora Pedagógica
da Creche Municipal Profª Rita de
Cássia Silva Moura

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar ELAINE FONTANA COUTINHO, para exercer a função de Professora Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Profª Rita de Cássia Silva Moura. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

PORTARIA Nº 11.102 DE 03 DE ABRIL DE 2018



**PORTARIA Nº 11.102, de
03 de abril de 2018**

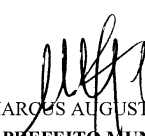
Designa ALAIR VIEIRA DA SILVA
para o cargo de Professora Diretora da
Creche Municipal Profª Rita de Cássia
Silva Moura

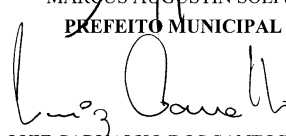
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar ALAIR VIEIRA DA SILVA, para exercer a função de Professora Diretora da Creche
Municipal Profª Rita de Cássia Silva Moura. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três
dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

SAEG

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/010/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200*

Portaria Administrativa Nº 10.00/010/18, de 09 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO
DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG**, através de seu Diretor Presidente, **Renato
Barboza Valentim**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em
vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Ricardo de Souza para exercer o cargo de **Assistente
Técnico Especializado da Diretoria de Abastecimento de Água** na
Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá,
retroagindo a data de 03/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - SME

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-SME

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para o atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 3 meses até 5 anos e 11 meses

A Secretária Municipal de Educação torna público o resultado preliminar do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil para o atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 3 meses até 5 anos e 11 meses, para eventual celebração de termo de colaboração, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018-SME.

Analisada a documentação apresentada, a Comissão de Seleção considerou habilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil
Instituto Apoio Social - IAS
C.E.I. Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da esperança
Serviço social Amor e Luz de Guaratinguetá
Casa da Criança Creche Chico Xavier
Instituto de Proteção à Primeira Infância "Gota de Leite"
Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá
C.E.I São Francisco – Fazenda da Esperança
C.E.I São Manoel – Fazenda da Esperança
O.S.A.A. – Obra Social São Pedro Apóstolo
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
Creche Nova Vida

Os Planos de Trabalho deverão ser entregues até quarta-feira (11/04/2018).

Guaratinguetá, 09 de abril de 2018.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de ABRIL de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2922

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - SME

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-SME

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para o atendimento gratuito na modalidade Educação Especial, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiências que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

A Secretária Municipal de Educação torna público o resultado preliminar do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil para o atendimento gratuito na Modalidade Educação Especial nº 01/2018-SME.

Analizada a documentação apresentada, a Comissão de Seleção considerou habilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Os Planos de Trabalho deverão ser entregues até quarta-feira (11/04/2018).

Guaratinguetá, 09 de abril de 2018.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio

Secretária Municipal de Educação